



PORTARIA N.º223, DE 02/08/2022.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 77, DE
04/05/2022 QUE RESCINDE CONTRATO DE
TRABALHO.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADADO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 77, de 04/05/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
VANEIDE NUNES MOTTA	35432	SEMED	20/03/2022	7204/2022

LEIA-SE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
VANEIDE NUNES MOTTA	35432	SEMED	20/04/2022	7204/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de agosto de 2022.

MARINEUSA SOARES PIMENTEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação Interina